<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360025273532-Posso-vender-meu-im%C3%B3vel-enquanto-ele-estiver-alugado-pelo-QuintoAndar>

Posso vender meu imóvel enquanto ele estiver alugado pelo QuintoAndar?

Saiba mais sobre o processo de venda do imóvel locado

Homem sentado em frente a mesa com computador

Descrição gerada automaticamente

Sim, com certeza! E pode vender com o QuintoAndar! [Clique aqui para saber mais sobre o processo de venda do imóvel locado](https://proprietario.quintoandar.com.br/anunciar-imovel) e faça o anúncio agora mesmo. Se preferir, entre em contato com um de nossos **consultores exclusivos**pelo [WhatsApp](https://api.whatsapp.com/send?phone=5540202185&text=Ol%C3%A1,%20gostaria%20de%20anunciar%20meu%20im%C3%B3vel%20no%20QuintoAndar%20)ou ligando para 4020-2185 (não é necessário inserir DDD).  
  
Se você decidir vender seu imóvel que já está alugado com o QuintoAndar, avisaremos ao inquilino após a publicação do imóvel para venda.  
  
Caso pretenda vender o imóvel em outros lugares, é necessário comunicar primeiramente o locatário sobre essa decisão através do Chat com o Inquilino no aplicativo/site. Após notificar o inquilino, é necessário você nos informar sua decisão através dos nossos [canais de atendimento](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/218779737-Como-entrar-em-contato-com-o-QuintoAndar-). O locatário também receberá uma comunicação, avisando que o imóvel está à venda contendo orientações gerais sobre o processo.  
  
Ao anunciar um imóvel que está alugado, o inquilino atual possui **Direito de Preferência** pela compra do imóvel. A partir do momento que o imóvel receber uma proposta de compra, o Direito de Preferência do inquilino será exercido, isso significa que o inquilino tem preferência na compra do imóvel e, caso ele tenha interesse, a compra deverá ser realizada para ele (no mesmo valor negociado para o outro comprador em potencial).  
  
O inquilino terá o prazo de 30 dias corridos para manifestar se deseja efetuar a compra ou não. Caso o locatário não tenha interesse na compra, o proprietário poderá seguir com a venda para outros interessados.  
  
A partir do momento em que o imóvel for anunciado para venda, o agendamento de visitas poderá acontecer, desde que previamente combinadas com o atual inquilino. Para isso, é preciso que você entre em contato com ele através do Chat com o Inquilino no aplicativo/site e combine as visitas com no mínimo 48h de antecedência. Após a concretização da venda, o novo proprietário poderá optar por seguir ou não com a locação vigente.  
  
**Importante:** se a venda foi realizada pelo QuintoAndar, nosso time de Pós Vendas seguirá com a tratativa junto ao comprador do imóvel (que poderá optar por seguir ou não com a locação vigente).  
  
***Vendi por outra imobiliária, e agora?***Caso tenha comprado vendido/comprado o imóvel por outros lugares e o novo proprietário queira seguir com a locação vigente, este deverá nos encaminhar o Compromisso de Compra e Venda (CCV) assinado **ou**a escritura pública de compra e venda **ou**a matrícula atualizada (datada nos últimos trinta dias) do imóvel já com o registro da venda, através do link [quin.to/trocaproprietarios](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360041733691-Aditivo-de-altera%C3%A7%C3%A3o-de-propriet%C3%A1rio-em-contrato). Porém, se ele não quiser seguir com a locação vigente, mas deseje receber os valores de aluguel durante os 90 dias que o inquilino tem para deixar o imóvel, o novo proprietário deverá nos encaminhar o CCV assinado ou a escritura pública de compra e venda ou a matrícula atualizada (datada nos últimos trinta dias) do imóvel já com o registro da venda, através do link [quin.to/trocaproprietarios](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360041733691-Aditivo-de-altera%C3%A7%C3%A3o-de-propriet%C3%A1rio-em-contrato).  
  
**Importante:** na solicitação de alteração de proprietários por venda deve ser descrita se deseja manter ou não com a locação vigente.  
  
Vale destacar também que a venda do imóvel não significa necessariamente que a locação precisa ser encerrada, pois o novo proprietário pode ter interesse em seguir com o contrato e nós conseguimos cuidar de tudo por aqui. Caso o novo proprietário manifeste o interesse na desocupação do imóvel, os inquilinos terão noventa dias para desocupar o imóvel, a partir do recebimento da comunicação.  
  
Não se preocupe, mesmo que tenha ficado com alguma dúvida ou não tenha entendido alguma informação, você pode conversar com a gente pelo [WhatsApp](https://api.whatsapp.com/send?phone=5540202185&text=Ol%C3%A1,%20gostaria%20de%20anunciar%20meu%20im%C3%B3vel%20no%20QuintoAndar%20)ou ligando para 4020-2185 (não é necessário inserir DDD).